



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
UNIVERSIDADES DO ESTADO DA BAHIA - UNEB
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - DCH IV/JACOBINA

TERMO DE REFERÊNCIA

GÁS GLP

Descritivo:

A presente **Dispensa de Licitação** tem por objeto adquirir o **MATERIAL DE CONSUMO** abaixo relacionado:

2. Justificativa

Considerando a necessidade de suprir à demanda do Almoxarifado para atender as quatro copas do Campus IV/UNEB (Sede e Catuaba) e Residências dos estudantes, masculina e feminina, a fim de garantir o andamento das atividades da instituição e garantir o estoque do Departamento para os próximos meses, solicitamos de GAS GLP, através de Dispensa Eletrônica, para viabilizar o atendimento deste pleito.

3. Características, quantitativos, cronograma/prazo de entrega e local de entrega:

Local: Almoxarifado DCH VI/UNEB

Endereço: Rua J.J. Seabra, 158 - Estação

Jacobina – Bahia Cep.: 44.703-206

4. Especificações:

Solicitante	Código Simpas	Materiais	QT
DCHIV	91.30.00.00180123-6	GAS, GLP, acondicionado em botijão retornável P13, peso 13 Kg. CARACTERÍSTICA: Lacre de segurança na válvula com identificação da distribuidora de GLP; Rotulo com instruções de uso; Data de validade inscrita no botijão; O botijão deverá apresentar perfeitas condições de segurança, não devendo ter avarias como amassados e ferrugens; O produto deverá ostentar o selo de identificação da conformidade do INMETRO de forma clara, indelevel e não violável, em local visível; Deverá conter as informações no mínimo: Nome/CNPJ do fabricante, ano de fabricação, empresa distribuidora de GLP; massa líquida do GLP, em kg; tara, em kg; indústria brasileira ou país de origem; Distribuidor ou posto de revenda deverá apresentar número de autorização da ANP; Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação contida na embalagem. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do INMETRO	40

4.1 Certificado de Registro

Apresentar com o produto

4.2 Garantia Técnica:

01 ano pelo fornecedor – Prestada no Estado da Bahia

4.3 Condições de entrega:

- Será rejeitado o produto que apresentar divergência em relação às especificações técnicas da proposta;
- Os produtos recusados deverão ser regularizados ou substituídos até cinco dias após a notificação.
- O fornecimento deverá ser entregue no prazo estipulado, contados a partir da assinatura da Autorização de fornecimento de Material – AFM.

4.4 Disposições adicionais:

4.4.1 Obrigações do contratante:

- Comunicar à contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas ao fornecimento do material;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebida com as especificações constantes na proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- Efetuar o pagamento da NF.

4.4.2 Deverão ser observadas pela Contratada as seguintes obrigações:

- Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal detalhando as indicações de prazo de validade e/ou garantia;
- Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Emitir a Nota Fiscal contendo o(s) lote(s) ou partida(s) de cada produto a ser entregue;
- Proceder à entrega do bem, no máximo em 30 dias, devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante a operação de transporte e de carga e descarga, assinalando na embalagem a marca, destino e, quando for o caso, número da Licença de Importação ou documento equivalente, com as especificações detalhadas ou documento equivalente, para conferência;
- Efetuar a entrega do material.

5 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES / REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**5.1 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Tomando como base os valores referenciais das últimas aquisições públicas e os preços praticados pelo mercado, estabelecemos a seguinte tabela:

CÓD. SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	CRITÉRIO PARA A FORMAÇ
91.30.00.00180123-6	GAS, GLP, acondicionado em botijao retornavel P13, peso 13 Kg. CARACTERISTICA: Lacre de seguranca na valvula com identificacao da distribuidora de GLP; Rotulo com instrucoes de uso; Data de validade inscrita no botijao; O botijao devera apresentar perfeitas condicoes de seguranca, nao devendo ter avarias como amassados e ferrugens; O produto devera ostentar o selo de identificacao da conformidade do INMETRO de forma clara, indelevel e nao violavel, em local visivel; Devera conter as informacoes no minimo: Nome/CNPJ do fabricante, ano de fabricacao, empresa distribuidora de GLP; massa liquida do GLP, em kg; tara, em kg; indústria brasileira ou país de origem; Distribuidor ou posto de revenda devera apresentar numero de autorizacao da ANP; Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao contido na embalagem. Atender a(s) portaria(s) vigente(s) do INMETRO	40	Em consulta a rotina de últimas cc referencial conforme documento 5

TOTAL GERAL**6. Responsável pelas informações constantes do termo de referência:**

Servidor responsável: Benedito José Oliveira Sena

Lotação: UNEB/CH4/Coordenação Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Benedito Jose Oliveira Sena, Coordenador Administrativo**, em 30/04/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00112914780** e o código CRC **CADE79CE**.